



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 14 DE 2026

“Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos do Município de Senador Firmino, para não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os estabelecimentos de ensino públicos do Município de Senador Firmino, ficam obrigados a substituir os sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de pânico.

Artigo 2º - A partir da data de publicação, os estabelecimentos de ensino terão o prazo de 120 dias para se adequar às determinações desta lei.

Artigo 3º - A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação ficarão a cargo do Executivo Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino, 05 de maio de 2026.

- O projeto foi apresentado pelo vereador Adeilson Afonso de Viveiros.
- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de abril 2026.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2026, momento em que todos vereadores presentes votaram a favor.
- Na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2026, o Projeto de Lei 14 de 2026 foi aprovado em 2ª votação por todos os vereadores presentes.

DANIEL JOSE
FERNANDES
MOREIRA:11943239606

Assinado de forma digital por
DANIEL JOSE FERNANDES
MOREIRA:11943239606
Dados: 2026.05.05 18:55:44
-03'00'

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.

Recebemos
Em 06 / 05 / 2026